

LEI N.º 0850/23 de 12/07/2023.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 115.000,00(cento e quinze mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	02.00	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.01	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Gabinete do Prefeito
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0002.2.003
ELEMENTO		4490(03)
FONTE 1.501.0000.0501	VALOR R\$	10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO	02.00	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.01	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Controladoria Geral do Município
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.124.0002.2.004
ELEMENTO		4490(06)
FONTE 1.501.0000.0501	VALOR R\$	5.000,00(cinco mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		4490(09)
FONTE 1.501.0000.0501	VALOR R\$	7.000,00(sete mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do FUNREBOM
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.182.0003.2.010
ELEMENTO		4490(20)
FONTE 1.501.0000.0501	VALOR R\$	5.000,00(cinco mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Cultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Cultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		13.392.0007.2.022
ELEMENTO		4490(55)
FONTE 1.501.0000.0501	VALOR R\$	5.000,00(cinco mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Cultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Biblioteca Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		13.392.0007.2.023
ELEMENTO		4490(58)
FONTE 1.501.0000.0501	VALOR R\$	5.000,00(cinco mil reais);

ÓRGÃO			06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE			06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE				Construção de Portais
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				15.392.0009.1.001
ELEMENTO				4490(66)
FONTE	1.501.0000.0501	VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO			06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE			06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção do Departamento de Infraestrutura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				15.451.0009.2.027
ELEMENTO				4490(75)
FONTE	1.501.0000.0501	VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO			06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE			06.03	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				26.782.0015.2.034
ELEMENTO				4490(84)
FONTE	1.501.0000.0501	VALOR R\$		20.000,00(vinte mil reais);
ÓRGÃO			07.00	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE			07.01	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				20.606.0005.1.012
ELEMENTO				4490(91)
FONTE	1.501.0000.0501	VALOR R\$		38.000,00(trinta e oito mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO			06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE			06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção da Coleta de Lixo
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				15.452.0009.2.030
ELEMENTO				3390(80)
FONTE	1.501.0000.0501	VALOR R\$		115.000,00(cento e quinze mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 12 de Julho de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
 Prefeito Municipal